

Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Bragança, abrangendo uma área de 485,4292ha;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2010/128915.
RESOLVE:

I – ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 485,4292ha (quatrocentos e oitenta e cinco hectares, quarenta e dois ares e noventa e dois centiares), situada no Município de Bragança, denominada "Gleba Bragança", com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-0001 ,de coordenadas N 9.872.949,19m e E 289.145,25m; deste segue ,com azimute 134°28'25" e distância de 290,11m até o vértice M-0002,de coordenadas N 9.872.745,94m e E 289.352,27m ; deste segue, com azimute 133°41'01" e distância de 514,70m até o vértice M-0003,de coordenadas N 9.872.390,45m e E 289.724,48m ; deste segue ,com azimute 225°44'45" e distância de 10,72m até o vértice M-0004,de coordenadas N 9.872.382,97m e E 289.716,80m ; deste segue ,com azimute 133°55'17" e distância de 250,78m até o vértice M-0005,de coordenadas N 9.872.209,01m e E 289.897,43m ; deste segue ,com azimute 133°11'51" e distância de 245,31m até o vértice M-0006,de coordenadas N 9.872.041,10m e E 290.076,27m ; deste segue ,com azimute 135°47'58" e distância de 121,62m até o vértice M-0007,de coordenadas N 9.871.953,91m e E 290.161,05m ; deste segue ,com azimute 135°35'59" e distância de 121,17m até o vértice M-0008,de coordenadas N 9.871.867,33m e E 290.245,83m ; deste segue ,com azimute 151°21'10" e distância de 133,67m até o vértice M-0009,de coordenadas N 9.871.750,03m e E 290.309,92m ; deste segue ,com azimute 151°17'59" e distância de 134,09m até o vértice M-0010,de coordenadas N 9.871.632,41m e E 290.374,31m; deste segue ,com azimute 219°34'37" e distância de 895,66m até o vértice M-0011,de coordenadas N 9.870.942,07m e E 289.803,67m ;deste segue ,com azimute 219°28'06" e distância de 966,73m até o vértice M-0012,de coordenadas N 9.870.195,77m e E 289.189,17m ;deste segue ,com azimute 219°33'35" e distância de 1.031,80m até o vértice M-0013,de coordenadas N 9.869.400,29m e E 288.532,03m ;deste segue ,com azimute 313°34'45" e distância de 250,71m até o vértice M-0014,de coordenadas N 9.869.573,12m e E 288.350,41m ;deste segue ,com azimute 313°45'40" e distância de 258,76m até o vértice M-0015,de coordenadas N 9.869.752,09m e E 288.163,53m ;deste segue ,com azimute 312°31'17" e distância de 243,90m até o vértice M-0016,de coordenadas N 9.869.916,94m e E 287.983,77m ;deste segue ,com azimute 313°24'40" e distância de 248,40m até o vértice M-0017,de coordenadas N 9.870.087,64m e E 287.803,32m ;deste segue ,com azimute 219°47'32" e distância de 252,86m até o vértice M-0018,de coordenadas N 9.869.893,36m e E 287.641,49m ;deste segue ,com azimute 220°01'18" e distância de 251,27m até o vértice M-0019,de coordenadas N 9.869.700,94m e E 287.479,91m ;deste segue ,com azimute 220°02'24" e distância de 249,73m até o vértice M-0020,de coordenadas N 9.869.509,75m e E 287.319,26m ;deste segue ,com azimute 233°41'11" e distância de 472,63m até o vértice M-0021,de coordenadas N 9.869.229,85m e E 286.938,42m ;deste segue ,com azimute 30°40'57" e distância de 4.324,76m até o vértice M-0001,ponto inicial da descrição deste perímetro.
II – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Bragança.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa-Presidente

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444855
NÚMERO DO ACORDO: 03/2012
PARTES DO ACORDO: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação – SECTI, a Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA como

interveniente e a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
OBJETO DO ACORDO: Cooperação técnica e financeira entre as partes para implantação na Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves de um centro público de acesso a informática, denominado INFOCENTRO, visando promover a capacitação da comunidade não incluída no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdos informacionais por parte da comunidade local, bem como, facilitar o acesso à internet e aos serviços e informações do Governo do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2012
VIGÊNCIA DO ACORDO: 05/10/2012 a 05/10/2014
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alex Bolonha Fiúza de Mello– Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
FORO: Comarca de Belém/PA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444857
NÚMERO DO ACORDO: 043/2012
PARTES DO ACORDO: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação – SECTI, a Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA como interveniente e a Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG.
OBJETO DO ACORDO: Cooperação técnica e financeira entre as partes para implantação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo – ASIPAG de um centro público de acesso a informática, denominado INFOCENTRO, visando promover a capacitação da comunidade não incluída no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdos informacionais por parte da comunidade local, bem como, facilitar o acesso à internet e aos serviços e informações do Governo do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2012
VIGÊNCIA DO ACORDO: 05/10/2012 a 05/10/2014
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alex Bolonha Fiúza de Mello– Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação
FORO: Comarca de Belém/PA

ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 445347
Fica retificado na Portaria nº 624, de 04.10.2012, publicada no D.O. E. nº 32.256, de 05.10.2012:
Onde se lê: NO PERÍODO DE 19.09.2012 a 21.10.2012
Leia-se: NO PERÍODO DE 19.09.2012 a 21.09.2012
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 05 de outubro de 2012.

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 445386
PORTARIA: 625
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ROBERTO ADRIANO SALES LIMA Técnico em Gestão de Desenv.,Ciência, Tecnol. e Inovação518558992
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
19572137866270000 0101000000 339039 300.00
Observação: a fim de suprir despesas com a viagem ao município de Altamira-PA, no período de 23 a 25.10.2012, relacionadas ao evento Workshop de Indicação Geográfica.
Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Mello

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444831
PORTARIA Nº.2423/2012-GAB/SEMA DE 04 DE OUTUBRO DE 2012
ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memorando 73245/2012/UNRE2/COGER/DIPLAN; R E S O L V E:
Interromper a contar de 08/10/2012 as férias do servidor ERINELSON PIMENTEL DE SOUZA, matrícula nº57216164/1, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, lotado na Unidade Regional de Santarém.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 04 de outubro de 2012
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em Exercício

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444832
PORTARIA Nº.2424/2012-DGAF/GAB/SEMA DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o Memorando 72756/2012/GUPI 1/GUPI/CUC/DIAP; R E S O L V E:
Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRICULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES DE ALMEIDA	57196921/1	2011/2012	13/09 A 12/10/2012

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 04 de outubro de 2012.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em Exercício
FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444833
PORTARIA Nº 2426/2012-GAB/SEMA DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

ASSUNTO: FÉRIAS
A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas; e considerando os termos do Memo. nº 73242/2012/NTI; R E S O L V E:
Conceder 30 (trinta) dias de férias para o servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
GUILHERME FERREIRA BENTES	28703/1	2011/2012	08/10 A 06/11/2012

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 04 de outubro de 2012
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira em Exercício
LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444836
PORTARIA Nº.2429/2012-DGAF/GAB/SEMA DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO
A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Documento nº26496/2012; R E S O L V E:
Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora ALINE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº57217434/1, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada na Gerência de Recursos Humanos, no período de 02/11/2012 a 31/12/2012, correspondente ao triênio 2009/2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 04 de outubro de 2012
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira em Exercício
CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444951
CONTRATO: 87

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Fornecimento de imagens orbitais multiespectrais e ortorretificadas, coletadas na sua totalidade pelo mesmo sensor ótico, com a unidade do produto fornecido em quilômetros quadrados, para recobrimento da área de 550.000 Km²
Valor Total: 3,190,000.00
Data Assinatura: 02/10/2012
Vigência: 02/10/2012 a 01/12/2012
Inexigibilidade: 37/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
18542138166470000 339039 0106002963 Estadual
Contratado: SANTIAGO & CINTRA CONSULTORIA LTDA
Endereço: R Vieira de Morais, 420
CEP. 04617-000 - São Paulo/SPTelefone: 1135290281
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 445326
PORTARIA Nº.2430/2012-DGAF/GAB/SEMA DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO
A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Memorando nº72894/2012/GEPAF/COGEF/DGFLOR; R E S O L V E:
Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor RAFAEL LIMA ARAÚJO, matrícula nº57175444/2, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, lotado na Gerência de Projetos